Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA - PB, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024 - EDIÇÃO EXTRA

TIRAGEM: 10

Catingueira – PB, 10 de julho de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA № 041/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-

PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor **DIÊGO DOMINGOS DOS SANTOS,** do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Comissão Permanente de Licitação, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Catingueira – PB, 10 de julho de 2024.

Sullio Felix DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA № 042/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-

PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor DIÊGO DOMINGOS DOS SANTOS para o cargo de provimento em Comissão Coordenador de despesas, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,